

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023**

**Dispões sobre a aprovação das contas de governo do Município de  
Alegrete do Piauí, exercício financeiro 2017**

A Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, aprova:

Artigo 1º- Ficam aprovadas as contas anuais apresentadas pelo Poder Executivo, relativas as contas de governo do município de Alegrete do Piauí, exercício financeiro de 2017, corroborando com o parecer prévio favorável emitido pela Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no processo TC- nº 006871/2018.

Artigo 2º-As contas ora aprovadas ficarão nesta Câmara Municipal durante todo o exercício, à disposição para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, aos doze dias do mês de abril de 2023.

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

  
**CLAUDITO RODRIGUES RAMOS**  
Vereador/Presidente

**CAITANA INÁCIA DE OLIVEIRA**  
Vereador/Vice-Presidente



**ISAULINA FRANCISCA RAMOS SOUSA**  
Vereadora/Secretária

